D E C R E T O . . . . . nº 26/69

SÚMULA - Amplia de 6 (seis) para 10 (dez) o número de vagas no Ponto Misto nº 3, alterando as disposições dos Decretos 20/66 e 17/69.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Amplia de 6 (seis) para 10 (dez) o número de vagas no Ponto Misto nº 3, alterando as disposições dos Decretos nº 20/66, de 20 de junho de 1966 e nº 17/69 de 08 de agosto de 1969.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de outubro de 1969.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

IRACY FERRARI
SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO